



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Representantes de Entidades Públicas e Sociais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, e Dá Outras Providências.

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, de 20 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; os representantes de entidades públicas e sociais abaixo relacionados:

I – 01 (um) representante do corpo técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS)

a) Membro: Eunice da Conceição Cardoso (Titular); Yasmin Chagas Monteiro (Suplente)

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

a) Membro: Maria da Conceição da Silva Moraes (Titular); Claudiana Mendonça (Suplente)

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

a) Membro: Maria Bianca Figueiredo Palheta (Titular); Edilene Figueiredo (Suplente)

IV – 01 (um) representante da Associação Beneficente Cultural Gaiola das Loucas

a) Membro: Valdomiro Dantas Melo (Titular); Izanna de Nazaré da Silva Fernandes (Suplente)

V – 01 (um) representante de usuários ou organizações de usuários

a) Membro: Rosirene Pinto da Silva (Titular); Maria de Fatima Vale (Suplente)

VI – 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

a) Membro: Bruna Renata Vilhena da Silva (Titular); Mariana Campos Veloso (Suplente)

Art. 2º. A nomeação dos membros mencionados atende às finalidades e aos pressupostos previstos legalmente, cujas atividades serão exercidas sem remuneração.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Recebido
24/02/23
SEMTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, em 05 de Janeiro de 2023.


JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal